

Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a *Alaides de Oliveira Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 26 de novembro de 2014.

LUIZ DURÃO
Presidente em exercício
ROBERTO CARLOS
1º Secretário em exercício
SANDRO LOCUTOR
2º Secretário em exercício

RESOLUÇÃO Nº 3.883

Concede Medalha “Ewerton Montenegro” a **CARLITA CONZANDEY**.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a *Carlita Conzandey*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 26 de novembro de 2014.

LUIZ DURÃO
Presidente em exercício
ROBERTO CARLOS
1º Secretário em exercício
SANDRO LOCUTOR
2º Secretário em exercício

RESOLUÇÃO Nº 3.884

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a **PASTORAL DA CRIANÇA**.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a *Pastoral da Criança*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 26 de novembro de 2014.

LUIZ DURÃO
Presidente em exercício
ROBERTO CARLOS
1º Secretário em exercício
SANDRO LOCUTOR
2º Secretário em exercício

RESOLUÇÃO Nº 3.885

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a **CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL – MATER CHRISTI**.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a *Centro de Atendimento Materno Infantil – MATER CHRISTI*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 26 de novembro de 2014.

LUIZ DURÃO
Presidente em exercício
ROBERTO CARLOS
1º Secretário em exercício
SANDRO LOCUTOR
2º Secretário em exercício

RESOLUÇÃO Nº 3.886

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota